



A CONSTRUÇÃO HISTÓRICA, SOCIAL E POLÍTICA DA POLÍTICA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO BRASILEIRA

Ellana Barros Pinheiro¹

Resumo

O artigo apresenta um breve resgate histórico sobre a educação superior no Brasil, dando ênfase à construção histórica, social e política da Política Pública de Educação brasileira, abordando os cenários e diversos posicionamentos frente à educação nacional nos períodos de autoritarismo governamental e redemocratização política, no qual com a contribuição da Constituição Federal tem-se a consolidação de importantes conquistas e o reconhecimento dos direitos sociais.

Palavras-Chave: Educação superior; Reforma Universitária, Política Pública.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo aborda a Educação Superior no Brasil, sob as diferentes perspectivas e posições oriundas da relação indissociável entre educação e direito social, tendo em vista o eixo analítico pautado na garantia do direito à educação.

Para tanto, o mesmo está disposto em dois momentos: o primeiro traz um breve resgate histórico sobre a educação no Brasil, dando ênfase à construção histórica, social e política da Política Pública de Educação brasileira, abordando os cenários de cada período. O segundo momento trata dos caminhos da redemocratização política e a nova dinâmica da educação superior, caracterizando a transição do regime autoritário para o democrático, onde se pode constatar a consolidação de importantes conquistas: restauração da autonomia política aos estados e municípios, legalização dos partidos comunistas, estabelecimento de novas relações com o movimento sindical, legitimação dos direitos civis e políticos dos sindicalistas, que outrora fora penalizados no Regime Militar. Contudo, finalmente com a Constituição Federal de 1988, importante marco da sociedade brasileira, o reconhecimento dos direitos individuais, coletivos, sociais e políticos dos cidadãos brasileiros foram alcançados. O texto constitucional garante a gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais e se orienta na busca da valorização dos profissionais da educação escolar, por meio de planos de carreira com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, com o piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública nos termos de lei federal, garantindo assim a busca pelo padrão de qualidade. Notadamente para a educação, a Constituição Federal e o processo de redemocratização introduziram avanços que buscaram corrigir fatos históricos, representados pelo descaso com a educação pública e gratuita.

2 A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL: UM BREVE RESGATE HISTÓRICO

O Brasil colônia somente apresentou um desenvolvimento de fato em relação ao sistema de educação superior a partir do século XIX, três séculos mais tarde em relação aos espanhóis em suas possessões na América Latina. No Brasil, vários estudantes da elite colonial portuguesa tinham de se deslocar até a metrópole para a realização de sua graduação. Na colônia, o ensino formal esteve a cargo dos jesuítas,

¹ lanaxmiss@hotmail.com - Universidade Federal do Pará.



onde realizavam desde a cristianização dos indígenas até a formação do clero em seminários teológicos e educação dos filhos da classe dominante nos colégios reais (OLIVEN, 2002). Nesse sentido, as escolas formavam sucessores para garantir as relações de dominação, ou seja, formavam teólogos para garantir a continuidade da cultura religiosa e para os quadros hierárquicos. A educação era utilizada pela Igreja Católica como uma “arma pacífica” para manutenção da hegemonia dominante naquela época. Em 1808 com a chegada da coroa real portuguesa na colônia, Oliven (2002) relata que Dom João VI, então príncipe regente, recebeu várias solicitações de comerciantes locais na Bahia, para que fosse criada uma universidade do Brasil, com isso, em contrapartida, os comerciantes dispunham-se a colaborar com uma ajuda financeira. No entanto, em vez de universidade, a cidade de Salvador na Bahia, passou a sediar o Curso de Cirurgia, Anatomia e Obstetrícia. Já no Rio de Janeiro, com a transferência da corte real, foram inaugurados nessa cidade, a Escola de Cirurgia, Academias Militares, Escola de Belas Artes, Biblioteca Nacional, Museu Nacional e o Jardim Botânico. Durante este período de Regência em 1827, foram criados em Olinda e São Paulo os famosos cursos de Direto. As primeiras faculdades brasileiras eram localizadas em cidades importantes para a coroa e possuíam uma grande orientação profissional elitista, seguiam o modelo de escolas europeias, que permaneciam com um direcionamento bem mais ao ensino, do que a pesquisa. No período imperial, apesar das propostas e projetos de universidades, não foi criada uma universidade no Brasil. A Igreja Católica neste momento continuou a desempenhar paralelamente sua função de reprodução ideológica, por meio das escolas de natureza confessional.

Com a proclamação da República e a influência do ideário positivista contribuiu para o atraso na criação de universidades no Brasil, a universidade era considerada pelos líderes políticos da primeira República, uma instituição anacrônica para as necessidades emergentes, no entanto, eram favoráveis à criação e cursos de orientação profissionalizante. A oposição da ideia de universidade realizada encontrava ressonância nos positivistas brasileiros, pois retomava o conceito dos três Estados de Augusto Comte, os positivistas compreendiam que a universidade seria uma instituição arcaica, voltada para o passado, com origem nos estados teológicos e metafísicos. Nesse sentido, para a instalação do Estado positivista, as faculdades isoladas seriam mais adequadas (OLIVEN, 2002).

Em 1920, a primeira universidade foi criada no Brasil em consequência do Decreto Nº 14.343, a Universidade do Rio de Janeiro reunia administrativamente faculdades profissionais preexistentes, assegurando e autonomia didática e administrativa. Este documento oficial que aprovava o regimento da Universidade do Rio de Janeiro tinha o intuito de estimular a cultura das ciências, estreitar entre os professores os laços de solidariedade intelectual e moral e aperfeiçoar os métodos de ensino. A escola Politécnica do Rio de Janeiro no início do século XX representou uma reação antipositivista, ressaltado com a fundação em 1916 da Academia Brasileira de Ciências, e com a criação da Associação Brasileira de Educação (ABE) em 1924, que tinha como uma de suas bandeiras a criação do Ministério da Educação. A ABE surge em um período da história cheio de grandes e graves apreensões, reunindo personalidades ilustres e cultas, com o propósito de avaliar suas responsabilidades e deveres em relação aos grandes problemas nacionais, problemas que obstruíam o desenvolvimento da educação brasileira. Foi com esse propósito idealista de expectativas que se formou um numeroso grupo de intelectuais e profissionais do ensino, inicialmente com predominância de engenheiros vinculados à Escola Politécnica. Ao longo de sua atuação, a ABE promoveu diversas Conferências



Nacionais de Educação, com educadores de todo o país, para importantes debates em relações a questões educacionais. O pensamento da ABE influenciou na elaboração de leis que traçaram diretrizes e bases da educação e de planos nacionais de educação (SILVA, 2009). No governo do presidente Getúlio Vargas (1930-1945), foi criado o Ministério de Educação e Saúde, criado pelo Decreto Nº 19.402, este órgão tinha como áreas de competência: a educação, o ensino (exceto o militar) e o magistério, assim como a cultura, letras, artes, patrimônio histórico, arqueológico, científico, cultural e artístico (BRASIL, 1930). Em 1931, a educação superior brasileira tem como um dos primeiros marcos estruturais de regulação legislativa o decreto Nº 19.851, na gestão de Francisco Campos à frente do Ministério da Educação e Saúde. O decreto recebeu a denominação Estatuto das Universidades Brasileiras que vigorou até 1961. Na mesma data, foram baixados mais dois decretos Nº 19.850, que criava o Conselho Nacional de Educação (CNE), e o Nº 19.852, que tratava da Organização da Universidade do Rio de Janeiro (URJ). Os três decretos estavam interligados.

O Estatuto das Universidades Brasileiras, em seu documento oficial, esclarecia que o ensino universitário tinha como finalidade elevar o nível da cultura geral, estimulando a investigação científica em quaisquer domínios dos conhecimentos humanos, habilitado assim, ao exercício de atividades que requerem preparo técnico e científico superior, tinha como finalidade também, concorrer pela educação do indivíduo e da coletividade, pela harmonia de objetivos entre professores e estudantes e pelo aproveitamento de todas as atividades universitárias, para a grandeza na Nação e para o aperfeiçoamento da humanidade. No seu Art.5º sobre a constituição das universidades brasileiras, a universidade deveria atender às exigências de congregar em unidade universitária pelo menos três dos seguintes institutos do ensino superior: Faculdade de Direito, Faculdade de Medicina, Escola de Engenharia e Faculdade de Educação Ciências e Letras; dispor de capacidade didática, ai compreendidos professores, laboratórios e demais condições necessárias ao ensino eficiente, dispor de recursos financeiros concedidos pelos governos, por instituições privadas e por particulares, que garantam o funcionamento normal dos cursos e a plena eficiência da atividade universitária; e submeter-se às normas gerais instituídas neste Estatuto (BRASIL, 1931). O Conselho Nacional de Educação segundo decreto Nº 19.850, no qual o criou, destina-se a colaborar com o Ministro nos propósitos de elevar o nível da cultura brasileira e de fundamentar, o valor intelectual do indivíduo e a educação profissional apurada. Ainda no decreto, foram instituídas as atribuições fundamentais do Conselho, como promover e estipular iniciativas em benefício da cultura nacional, e animar atividades privadas, que se proponham a colaborar com o Estado em quaisquer domínios da educação se destacava como uma importante atribuição, assim como, colaborar com o Ministro na orientação e direção superior de ensino e sugerir providências tendentes a ampliar os recursos financeiros, concedidos pela União, pelos Estados ou pelos municípios à organização e ao desenvolvimento do ensino, em todos os seus ramos, estudando e emitindo parecer sobre assuntos de ordem administrativa e didática, referentes a qualquer instituto de ensino, que devam ser resolvidos pelo Ministro, assim como, facilitar a extensão universitária e firmar as diretrizes gerais do ensino primário, secundário, técnico e superior, atendendo, acima de tudo, os interesses da civilização e da cultura do país.

Já o Decreto Nº 19.852, onde dispunha sobre a organização da Universidade do Rio de Janeiro, ficaram congregados em unidade universitária, os institutos de ensino superior: as Faculdade de Direito; Faculdade de Medicina; Escola Politécnica; Escola de Minas; Faculdade de Educação, Ciências e Letras; Faculdade de Farmácia; Faculdade de Odontologia; Escola Nacional de Belas Artes; Instituto Nacional de



Música. Também ficou instituído que a vida social na Universidade do Rio de Janeiro deveria obedecer, em suas linhas gerais, à organização prevista no Estatuto das Universidades Brasileiras, particularmente no que respeita à constituição do Diretório Central dos Estudantes, para que seja assegurada ao Corpo Discente a representação no Conselho Universitário e cada um dos Institutos Federais da Universidade terá a sua organização técnico-administrativa instituída em regulamento especial e discriminada, para os efeitos da sua execução, em regimento interno.

O decreto ainda dispunha a respeito do regime escolar, do ensino em cada faculdade, da organização didática, da tese de doutoramento, reavaliação de diplomas, entre outros assuntos acadêmicos e administrativos. No entanto, os educadores da ABE não satisfeitos com as políticas do novo ministério, acusaram a ênfase na qual propunha Francisco Campos, à criação de uma faculdade de educação para formar professores de ensino secundário, menosprezando anseios dos educadores preocupados com a criação de uma universidade voltada às atividades de pesquisa. Em 26 de julho de 1934, dez dias após a eleição de Vargas para a presidência da República pela Constituinte, Gustavo Capanema foi efetivamente nomeado para a pasta da Educação e Saúde Pública. Como ministro, foi responsável por uma série de projetos importantes de reorganização do ensino no país, assim como pela organização do Ministério da Educação em moldes semelhantes ao que ainda é hoje. O apoio dado por Capanema a grupos intelectuais e, mais especialmente, a arquitetos e artistas plásticos de orientação moderna, contribuiu para cercar sua gestão de uma imagem de modernização na esfera educacional que ainda não havia sido examinada em mais detalhe (SCHWARTZMAN, 1985).

O ministro Gustavo Capanema, dando continuidade ao projeto de Francisco Campos, formou em julho de 1935 uma comissão composta de 12 membros, incluindo professores e intelectuais de diferentes tendências ideológicas, encarregada de estudar a ampliação da Universidade do Rio de Janeiro, que em 1937 passaria a denominar-se Universidade do Brasil. Com a criação da Universidade do Brasil o governo pretendia implantar em todo o país um padrão nacional de ensino superior e estabelecer um sistema destinado a controlar a qualidade desse ensino. Esse projeto grandioso e altamente centralizador acabaria sufocando outras iniciativas mais liberais (FACULDADE GETÚLIO VARGAS, 2015). No Estado Novo, o Ministério de Capanema agiu na perspectiva de centralização da educação nacional. Esta centralização segundo Schwartzman (1985) foi, sobretudo, normativa. O Estado fixou em lei, todos os detalhes da atividade educacional, dos conteúdos dos currículos aos horários de aula. A ideia de autonomia das universidades era aceita em princípio desde a legislação promulgada em 1931 por Francisco Campos, no entanto, era forte a noção de que elas “ainda não estavam preparadas” para isto. O conteúdo do ensino deveria ser fixado por lei e sua manifestação concreta fixada em instituições que serviam de modelo, que todos deveriam reproduzir. As instituições de ensino não poderiam definir seus objetivos ao longo do tempo. Não havia lugar para pluralismo. A luta por espaço, desenvolvida por Gustavo Capanema ao longo de seus onze anos de Ministério é permeada no contexto do pacto entre a Igreja e o Estado. Um dos formuladores mais ativos deste pacto havia sido Francisco Campos, primeiro Ministro da Educação, que pretendia aliar a Igreja e o estado no sentido de dar sustentação ao regime autoritário. O governo Vargas, no entanto, uma vez consolidado, começa a reduzir o poder do integralismo, chegando finalmente à confrontação direta com seus antigos aliados:

Este enfraquecimento do Ministério que é evidenciado devia-se a quase inexistente autonomia financeira, frequentes incursões na área educacional pelo



Exército, marcando sua presença na instituição do ensino pré-militar, na educação moral e cívica e na educação física. O Ministro perde até mesmo o controle das nomeações dos professores da universidade, exatamente um dos fatores que leva Alceu Amoroso Lima a desistir da direção da Faculdade Nacional de Filosofia (SCHWARTZMAN, 1985). O Distrito Federal configurou-se em uma arena de disputas que se defrontavam diferentes projetos para a universidade brasileira, os principais pontos de discórdia se relacionavam ao papel do governo federal como normatizador do ensino superior e a atuação da Igreja Católica como formadora de caráter humanista. Em 1935, Anísio Teixeira, diretor de instrução do Distrito Federal, criou por meio de um decreto municipal, a Universidade do Distrito Federal, voltada para a renovação e ampliação da cultura, estimulando as atividades de pesquisa. No entanto, segundo Oliven (2002) Anísio não contou com apoio ao seu projeto universitário, e com antipatia do Ministério da Educação e pelo clima político autoritário pelo que o Brasil passava, menos de quatro anos depois, a universidade foi extinta por decreto presidencial e seus cursos foram transferidos para a Universidade do Brasil.

Desde o primeiro congresso católico de educação em 1934, a Igreja manifestara seu interesse na criação de uma universidade que estivesse nos moldes eclesiásticos e com uma devida autonomia do estado. O documento apresentado após a finalização do congresso apresentava várias conclusões adotadas em plenário, que percebiam desde a promoção de produção de livros de textos baseados nos ensinamentos católicos de monsenhores, criando cursos de instrução religiosa e de metodologia para a formação de catequistas, à utilização da moral como base do ensinamento da escola, bem como estimular a curiosidade “sadia” dos alunos, estabelecendo como indispensável à autoridade dos mestres como legítimo exercício da obra educativa (DIRETORIA DE ENSINO DO ESTADO DE SÃO PAULO, 1934). Coube aos Jesuítas, a incumbência de organizar, administrar e orientar pedagogicamente a futura instituição universitária. E finalmente em 1946 surgiu a primeira universidade católica do Brasil, ela foi chamada de Universidade Católica do Rio de Janeiro. No corpo docente oficialmente reconhecido encontramos o nome do Padre Roberto Sabóia de Medeiros, doutor em filosofia pela Universidade Gregoriana, de Roma, professor do Instituto Superior de Cultura Religiosa em São Paulo e membro fundador do Instituto de Direito Social. No ano seguinte, em 20 de janeiro de 1947, por decreto da Congregação dos Seminários e Universidades da Santa Sé, essa universidade foi elevada à categoria de Universidade Pontifícia, e a partir dessa data passou a ser chamada de Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (LORETO JUNIOR, 2008).

A universidade de São Paulo (USP) criada em 1934, por meio Decreto Estadual Nº 6.283, foram reunidas faculdades tradicionais e independentes, dando origem a nova Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, que contou com professores pesquisadores estrangeiros, segundo Oliven (2002) a USP se tornou o maior centro de pesquisa do Brasil. Embora as faculdades profissionais valorizassem sua autonomia, ocorreu no período populista (1945-1964) um processo de integração do ensino superior, surgindo universidades e a federalização de grande parte delas. Com a transferência da capital política do Rio de Janeiro para Brasília em 1961, foi criada a Universidade de Brasília, com objetivos de desenvolvimento da cultura e tecnologias nacionais direcionadas ao projeto desenvolvimentista. Vale ressaltar que a Universidade de Brasília foi a primeira universidade que não foi criada a partir da aglutinação de faculdades já existentes, apresentava uma estrutura integrada, flexível e moderna e se opunha à universidade segmentada (OLIVEN, 2002).



3 A REDEMOCRATIZAÇÃO BRASILEIRA E OS EMBATES NA EDUCAÇÃO

Com toda a onda anticomunista disseminada durante a ditadura, qualquer ideia que fosse considerada suspeita, já era suficientemente válida para respaldar demissão, suspensão ou apreensão de reitores, professores, discentes ou encerramento de programas e projetos educacionais. Em seus lugares, interventores eram nomeados como reitores e diretores nas diversas universidades brasileiras. Professores e estudantes universitários foram expulsos das universidades em consequência de denúncias e suspeitas. Tudo no meio acadêmico passou a se constituir alvo de comissões de investigações. Entretanto, os conselheiros que concordavam com os novos rumos que a orientação da política educacional tomara, tinham seus mandados renovados sucessivamente.

Lembrando que não foram apenas os membros da alta administração acadêmica, dos conselhos universitários, e cientistas famosos que sofreram com a onda repressiva, foram também atingidos: funcionários do Ministério da Educação (MEC), das secretarias estaduais e municipais de educação e professores. O decreto Nº 477 de 1969, representou a mais significativa expressão da repressão política e ideológica na universidade brasileira. Este texto definia as infrações disciplinares que por ventura viesse a ser praticadas por professores, alunos, funcionários ou empregados de estabelecimentos de ensino público ou particulares. Estava cometendo infração disciplinar os que segundo o governo estivesse aliciando ou incitando deflagração de movimento que tinha por finalidade a paralisação de atividade escolar, praticasse atos destinados à organização de movimentos considerados subversivos: como passeatas, desfiles ou comícios não autorizados, ou se estivesse apenas participando dele, assim como a condução, realização ou confecção de material subversivo de qualquer natureza, entre outras atividades.

A punição para tais infrações iam desde a de demissão ou dispensa e a proibição de ser nomeado, admitido ou contratado por qualquer outro da mesma natureza, pelo prazo de cinco anos, ao se tratar de membro do corpo docente, funcionário ou empregado de estabelecimento de ensino com pena, até o desligamento e a proibição de se matricular em qualquer outro estabelecimento de ensino pelo prazo de três anos, ao se tratar de aluno. Todos os professores e funcionários ou candidatos ao magistério eram considerados suspeitos de subversão até que provasse o contrário, as universidades passaram a exigir dos candidatos ao magistério, mesmo a categoria de colaborador, uma espécie de “declaração de ideologia” emitida pelas delegacias de ordem política e social das secretarias estaduais de segurança pública, essas incorporaram em suas estruturas, as assessorias de segurança e informação ligadas ao Ministério da Educação e ao Serviço Nacional de Informação. Com o balanço feito por Cunha e Góes (1985) vários professores tinham seus pedidos negados de bolsa de estudos e licenças para comparecer a congressos técnicos, professores visitantes eram vetados, e outras várias situações de mesma natureza ocorreram diversas vezes.

Ainda não foi realizado um balanço quantitativo de toda essa onda repressiva, de quantos professores, reitores, conselheiros, estudantes, diretores e funcionários entre outros foram vítimas da repressão e perseguição política e ideológica, no entanto, seguramente pode-se realizar uma reflexão qualitativa, onde desespero e apatia tomaram o seio da comunidade universitária. Por meio de 20 anos de governo de generais-presidentes, 17 atos institucionais, 130 atos complementares, 11 decretos secretos e 2.260 decretos-lei: vários brasileiros foram mortos ou banidos do país, e outros vários deixaram o Brasil por conta de ameaças e perseguições ideológicas em virtude da onda repressiva durante a ditadura militar (CUNHA e GÓES, 1985).A



respeito do embate travado no sistema educacional “os defensores do ensino público e gratuito foram sendo substituídos pela aliança dos que lutavam pela hegemonia da escola particular subsidiada pelo Estado” (CUNHA e GÓES, 1985, p.37). Esses defensores do privatismo na educação defendiam o desmonte e desaceleração do crescimento da rede pública de ensino defendendo o repasse das verbas públicas as escolas particulares, que tratariam de se encarregar com a escolarização de jovens e crianças. A elevação da demanda e procura pelo ensino superior na década de 1960, fez com que aumentasse também a demanda pelo ensino superior particular, já que neste período, o ensino superior público era vergonhosamente boicotado. O Conselho Federal de Educação apoiava tal perspectiva quando facilitou a concessão de autorização para funcionamento e credenciamento de faculdades particulares que inauguram a cada dia. No entanto, com a crise do “milagre econômico brasileiro” muitos estudantes abandonam os cursos por não conseguirem pagar as mensalidades das faculdades privadas, em resposta, os empresários do setor baixaram as mensalidades e lançaram o “crédito educativo”: Parte do dinheiro que os bancos deveriam recolher ao Banco Central passou a ser emprestada aos estudantes, com vistas ao pagamento após a formatura com juros e correção monetária, embora tais medidas favorecessem aos bancos e donos de faculdades, os estudantes em meio à crise econômica brasileira e com a consequente elevação do desemprego, adquiriram enormes dívidas. Em 1983 mais de 200 mil estudantes contemplados com o crédito educativo estavam inadimplentes (CUNHA e GÓES, 1985). Essa política sofreu duras críticas de quem próprio apoiava o regime militar, a USAID (*United States Agency for International Development*), sigla que em português significa Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional, enviou para o Brasil um oficial a fim de uma investigação que apurasse as questões relativas ao sistema educacional brasileiro, em 1976 a USAID se preparava para deixar de financiar projetos educacionais no Brasil, pois de acordo com o parecer emitido pelo órgão após a visita ao Brasil, o sistema educacional foi acusado de não estar orientado para a democratização das oportunidades educacionais de acordo com os tratados internacionais fechados durante o governo de João Goulart. “O governo brasileiro estaria, para o consultor norte-americano, aumentando a seletividade da escola, pois utilizava os recursos externos justamente para diminuir os gastos públicos com a educação” (CUNHA e GÓES, 1985, p51). Foi possível identificar, que a acumulação de capital realizada pelos privatistas do ensino fez da educação um grande empreendimento, no exercício de influência ideológica, o contrário do seu entendimento de direito social. E o descaso do governo com a educação pública e gratuita, acentuado na Ditadura Militar, alçou o Brasil no ranking dos países que menos investem em educação. O resultado desta postura estatal foi a deteriorização da qualidade do ensino e da pesquisa dentro das universidades. No entanto, as lutas pela democratização do ensino, atingiram ao Congresso Nacional em 1982, onde a constituição passou a determinar que o governo federal estivesse incumbido de garantir pelo menos 13% e os governos municipais e estaduais pelo menos 25% da receita de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino. Verifica-se assim o processo de luta pela democratização do ensino público no Brasil, onde a parceria dos grupos privatistas e burocratas se estabeleciam na tentativa de diluir as parciais vitórias no qual a educação pública, gratuita e de boa qualidade almejava e conseguia.

4 CONCLUSÃO

A retomada dos movimentos sociais impulsionados pelos diversos atores sociais fomentava cada vez mais a discussão da precariedade das condições de vida



da população, questionando-se assim, a Ditadura Militar. O período de transição do regime autoritário para o democrático consolidou-se por meio de importantes reconquistas: restauração da autonomia política aos estados e municípios, legalização dos partidos comunistas, estabelecimento de novas relações com o movimento sindical, legitimação dos direitos civis e políticos dos sindicalistas, que outrora fora penalizados no Regime Militar. Contudo, finalmente com a Constituição Federal de 1988- importante marco da sociedade brasileira- o reconhecimento dos direitos individuais, coletivos, sociais e políticos dos cidadãos brasileiros foram alcançados. Notadamente para a educação, a Constituição Federal e o processo de redemocratização introduziram avanços que buscaram corrigir fatos históricos, representados pelo descaso com a educação pública e gratuita. O texto constitucional traz em seu Art. 206 princípios que outrora não obtinham espaço no contexto conturbado, autoritário e sem liberdade no qual o país passava durante a ditadura militar. A educação segundo a constituição de 1988 apresenta como princípios a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, enfatiza a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber, assim como o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino. O texto garante a gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais e se orienta na busca da valorização dos profissionais da educação escolar, por meio de planos de carreira com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, com o piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública nos termos de lei federal, garantindo assim a busca pelo padrão de qualidade (BRASIL, 1988). No Art. 207 onde se discute a questão das universidades, o texto afirma que finalmente depois de anos sob a penumbra da ditadura, as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, obedecendo ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. E o dever do Estado com a educação, é efetivado mediante a garantia de educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; progressiva universalização do ensino médio gratuito; atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino; atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde (BRASIL, 1988).

Portanto, o texto constitucional traz em seu Art. 206 princípios que outrora não obtinham espaço no contexto conturbado, autoritário e sem liberdade no qual o país passava durante a ditadura militar. A educação segundo a constituição de 1988 apresenta como princípios a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, enfatiza a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber, assim como o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 1988.
_____. Decreto nº 87.062/1930. **Dispõe sobre a organização administrativa do Ministério da Educação e Saúde**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/1980-1984/D87062.htm> Acesso em: 23 de janeiro 2015.



- _____. Decreto nº 19.851/1931. **Dispõe sobre o Estatuto das Universidades Brasileiras.** Disponível em: <<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=40255>> Acesso em: 23 de janeiro 2015.
- CUNHA, Luiz Antonio e GÓES, Moacyr de. **O golpe na educação.** Rio de Janeiro, 9º Ed. Zahar, 1985.
- DIRETORIA DE ENSINO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Fatos e Iniciativa.** Nº08. São Paulo. Revista de Educação. Vol. VIII, 1934. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/116758/Primeiro%20congresso%20catolico%20de%20Educa%C3%A7%C3%A3o%2c%201934.PDF?sequence=1&isAllowed=y>> Acesso em: 24 de janeiro 2015.
- LORETO JUNIOR, Armando Pereira. A Faculdade de Engenharia Industrial: fundação, desenvolvimento e contribuições para a sociedade na formação de recursos humanos e tecnologia (1946-1985). 409 f. Tese (Doutorado) - PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO PUC-SP 2008.
- FACULDADE GETÚLIO VARGAS. **Diretrizes do Estado Novo (1937 - 1945)** > Universidade do Brasil. Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil. Disponível em: <<http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/anos3745/EducacaoCulturaPropaganda/UniversidadeBrasil>> Acesso em: 24 de janeiro 2015.
- OLIVEN, Arabela Campos. Histórico da educação superior no Brasil. In: **A educação superior no Brasil.** Maria Susana Arrosa Soares et al (Org.) Brasília: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, 2002.
- PEREIRA, Lygia; BENETTI, Georgia Maria Ferro. A importância da formação continuada dos assistentes sociais na atuação com as políticas públicas. Disponível em: <<http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/wpcontent/uploads/2014/01/Lygia-Pereira.pdf>>. Acesso em: 28 de junho de 2014.
- SILVA, Patrícia Konder Lins. Associação Brasileira de Educação. Quem Somos? **Breve histórico.** 2009. Disponível em: <<http://www.abe1924.org.br/quem-somos>>. Acesso em 23 de janeiro de 2015.
- SCHWARTZMAN, Simon. Gustavo **Capanema e a educação brasileira: uma interpretação.** Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, 66 (153), 165-72, maio/ago 1985. Disponível em: <http://www.schwartzman.org.br/simon/capanema_interpretacao.htm> Acesso em: 24 de janeiro 2015.